



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

INDICAÇÃO Nº 003/96.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

A P R O V A D O

EM 15 / 05 / 96

(7x0) 1ª VOTAÇÃO

Haroldo

Ass. Recepção

Em^o. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que este subscreve vem nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja Tomada as serias providências junto ao governo estadual, em especial na Secretaria da Infra-estrutura, para que seja dada continuidade na estrada que vai até o Novo Assentamento Loroti, região Capão de Coco e Pantanal de Cima. Em regime de urgência.

Atenciosamente,

Mauro Ivan Ramos Rodrigues
Mauro Ivan Ramos Rodrigues.

Ver-Presidente.

Em^o. Sr:

Presidente da Câmara Municipal

Lagoa da Confusão - To.

*Recebi em
29/05/96
Haroldo*